



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EMENDA ADITIVA Nº 005/2021

Assunto: Emendas Aditivas a mensagem 06/2021 do Sr. Prefeito Municipal, acrescentando ao artigo 5º uma nova redação, e passando o artigo 5º do projeto de lei capeado pela mensagem a ser o artigo 6º e conseqüentemente este passa a ser o 7º, que também sofrera uma Emenda Aditiva, após *“observado o disposto no ar. 149 §1º c/c inciso III do art. 150 da CRFB”*, acrescentar *“e o disposto no artigo 5º”* ...

Autor: Vereadores Jefferson Mamede e Outros

Sr. Presidente:

Apresentamos ao projeto de lei capeado pela mensagem 06/2021, que **“Altera o artigo 15. Caput, artigo 16 e 28 da Lei Municipal 3.965/2011 para adequação às alterações da Portaria nº 1.348/2019 do Ministério da Economia /Secretaria Especial de Providência e Trabalho, publicada no DOU em 14 de dezembro de 2019, artigo 9º da Emenda Constitucional 103/2019 e artigo 2º e 3º da Lei 9.7127/98, as presentes EMENDAS ADITIVAS, acrescentando ao artigo 5º uma nova redação no seguinte teor**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

“Art, 5º - “ Fica assegurado, aos servidores públicos municipais efetivos, contribuintes do RPPS/BM, de que trata o inciso II, do artigo 14 da Lei Municipal 3.965/2011, a compensação nos salários a majoração de que trata esta lei, incidindo a partir de 1º de janeiro de 2022.”

Em razão dessa Emenda Aditiva, ora apresentada, o artigo 5º do projeto de lei Capeado pela mensagem 06/2021 passa a ser o artigo 6º e este passa a ser o artigo 7º, que também apresentamos uma Emenda Aditiva após “observado o disposto no ar. 149 §1º c/c inciso III do art. 150 da CRFB”, acrescentar “e o disposto no artigo 5º”, ficando, com a aprovação das emendas, autorizado a Secretaria desta Casa Legislativa autorizada a proceder a sua devida remuneração, incluindo o artigo 7º com a redação do artigo 6º do projeto original.

Câmara Municipal de Barra Mansa, 10 de maio de 2021.

VEREADORES:

Jefferson A. G. Mamede Bruno M. de Oliveira Carlos José R.
Figueira

Cristina Fátima C. S Loures Daniel V. Maciel Demerson Sérgio P.
Dias



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Eduardo G. Pimentel José Marques Luciana O. Alves Luiz A.
Furlani

Marcos. A. G. Pitombeira Paulo Afonso. S. M. Silva Paulo C
Ferreira

Paulo S. Soares Rayane B. da Silva Vicente de Paula F. Junior